

TRF5 institui Política de Comunicação da 5ª Região

O presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5, desembargador federal Vladimir Carvalho, instituiu, por meio do Ato nº 317/2019, a Política de Comunicação Social da Justiça Federal da 5ª Região, que regula a comunicação institucional, no âmbito interno e externo, garantindo o seu alinhamento aos princípios da Administração Pública, ao Regimento Interno do TRF5 e ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal. O Ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região de ontem (12). A Política de Comunicação visa a estabelecer valores, objetivos, diretrizes e normas, com a finalidade de orientar o desenvolvimento



de ações, estratégias e produtos de comunicação para a Instituição, com foco na qualidade da informação divulgada e nos diversos públicos de interesse. "A Política expressa o compromisso do TRF5 com uma comunicação clara, rápida e efetiva, baseada na ética, na transparência, na visão estratégica e no profissionalismo", afirma Isa-

belle Câmara, diretora de Comunicação do TRF5 e responsável pela elaboração da Política. Assuntos como princípios, públicos estratégicos, memória, gestão da marca, canais oficiais, mídias sociais, relacionamento com a imprensa, prevenção e

gerenciamento de crise, entre outros, são tratados no documento. **Base legal** – A Política de Comunicação da 5ª Região foi formulada com base na Resolução nº 85/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a comunicação no âmbito do Poder Judiciário, e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). [+ Leia mais: www.trf5.jus.br](http://www.trf5.jus.br)

NUGEP oferece consulta de demandas repetitivas pelo site do TRF5

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 lançou uma página no site da instituição para divulgar os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), os

Incidentes de Assunção de Competência (IAC) e os Grupos de Representativos (GR). As informações estão disponíveis na área Jurisprudência > Gestão de Precedentes, no site www.trf5.jus.br. O NUGEP também emitirá boletins informa-

tivos por e-mail para magistrados, assessores e chefes de gabinete/secretaria. A principal atividade do Núcleo é gerenciar, cadastrar e divulgar a afetação dos temas submetidos ao rito de Recursos Repetitivos pelo Superior Tribunal de

Correição – O corregedor-regional do TRF5, desembargador federal Carlos Rebêlo, abriu, ontem (12), os trabalhos de correição ordinária na Seção Judiciária de Pernambuco. A juíza federal auxiliar da Corregedoria, Isabelle Marne, servidores da unidade correicional, além de juizes federais e diretores de varas da seccional pernambucana, participaram do evento. As atividades seguem até o próximo dia 21 e abrangem os processos físicos das varas da capital e Região Metropolitana do Recife. Nas Subseções Judiciárias do interior, o período vai de 9 a 20/9.



Segurança, um dever de todos!

No seu ambiente de trabalho (sala, andar etc.), tenha em mente as possíveis rotas de fuga e certifique-se que elas estejam em condições de permitir acesso, em casos de emergência. Em caso negativo, acione a Seção de Segurança.

Doação de sangue

A servidora Andréa Cabral pede aos colegas de trabalho do TRF5 que ajudem na doação de sangue para o seu tio, que está internado na UTI do Hospital Português. Quem puder doar deve se dirigir ao Instituto de Hematologia do Nordeste (IHENE), na Boa Vista, de segunda a sábado, das 8h às 18h. O nome do paciente é José Hugo dos Santos.

Aniversariantes

Juiz Federal
Ubiratan de Couto Maurício
SJPE



Nivaldo da Costa Vasco Filho
Gabinete da Revista

Fernando dos Santos Pereira
SERVIS

Adriano Severiano de Albuquerque
LANLINK

Pedro Henrique Fontes Pinto de Azevedo
Gab. Des. Fed. Rubens Canuto Neto

Vanessa Souza de Oliveira
Gab. Des. Fed. Élio de Siqueira Filho

Raiane Rodrigues da Silva Lima
Divisão de Comunicação Social

